

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Engenharia Eletrotécnica**

Por deliberação do Júri, em reunião de 25/03/2024, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Engenharia Eletrotécnica ao candidato **Paulo Jorge de Figueiredo Correia**.

O Presidente do Júri

Professor Doutor Paulo Moisés Almeida da Costa